



APROVADO POR
Unanimidade

12 / 03 / 2024
J. Junior

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa.

Às 9h20min do dia cinco (5) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), no espaço do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Santa Maria da Boa Vista-PE, sob a Presidência do Vereador Sargento Geraldo Gomes, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Agemiro, Anderson Harlem, Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Binha do Mercado, Ênio Oliveira, Gildo Gás, Hrubesch Jericó, Jorge do Futuro, Valter Firmino e Yuri Duarte. Ausente o Vereador Joaquim Júnior. Leitura de Ofícios e de Outros Expedientes: não houve. Leitura do Ato da Presidência nº 2, de 4 de março de 2024, que “*Formaliza o retorno ao cargo de Vereador do Senhor Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos*”. **Do Pequeno Expediente:** Uso da Palavra: inscritos os Vereadores Ênio Oliveira, Jorge do Futuro e Gildo Gás. **Do Grande Expediente:** Leitura do Projeto de Lei nº 5/2024, do Poder Executivo. Leitura das Indicações nºs 10 e 11/2024. Leitura do Requerimento nº 3/2024. Do Uso da Palavra: inscritos os Vereadores Valter Firmino e Binha do Mercado. **Da Comunicação de Liderança:** inscrito o Vereador Hrubesch Jericó, Líder do PT. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª parte - Das Discussões das Proposições Apresentadas: Projetos de Lei, Indicações e Requerimento. Da 2ª parte - Das votações: Votação segundo turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1/2024, que “Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Votação segundo turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1, de 5 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista”, de autoria do Poder Legislativo: aprovado por unanimidade. Votação em único turno das Indicações nºs 10 e 11/2024: ambas aprovadas por unanimidade. O Requerimento nº 3/2024 será despachado pela Mesa Diretora. **Da Explicação Pessoal:** usaram a palavra os Edis: Jorge do Futuro, Gildo Gás, Anderson Harlem, Yuri Duarte, Agemiro, Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Valter Firmino, Hrubesch Jericó, Ênio Oliveira e Binha do Mercado. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Yuri Duarte, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que será lida e, após aprovada, assinada pela Mesa Diretora.


Geraldo Gomes da Silva
1º Vice Presidente


Jorge Luiz Pereira Brandão
2º Vice - Presidente


Gildo Soares de Souza
1º Secretário


Yuri Coimbra Duarte
2º Secretário